

----- ATA -----

Aos 22 de agosto de 2023, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Engenheiro Mecânico, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 140, de 20 de julho de 2023, presidido por Joaquim Costa, Diretor do Departamento, sendo vogais Pedro Vieira, Chefe de Divisão e Cristina Bernardo, Chefe de Divisão.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

**Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;**

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- PEDRO MANUEL MIGUEL SOTA
- RUBEN FERNANDO GUEDES CARDOSO
- SÉRGIO MIGUEL BARRADAS SILVANO

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir a candidata abaixo, pelo motivo indicado:

- AGNALDO FRANKLIN LAGES – excluído por indicar apenas nível habilitacional de bacharelato e não apresentar certificado de habilitações;
- DANIEL FRANCISCO FAUSTO BRÁS – excluído por não ter a licenciatura em engenharia mecânica;
- INÊS SOFIA JOICE DO CARMO GUERRA – excluído por não ter licenciatura em engenharia mecânica;
- PEDRO MIGUEL ALVES CLEMENTE TEIXEIRA – excluído por não apresentar certificado de habilitações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

OS MEMBROS DO JÚRI

